



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 019/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) DE CAROLINA MA E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA.

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) DE CAROLINA-MA**, inscrito no CPNJ sob o nº 06.066.351/0001-81, com sede na Rua Odolfo Medeiros nº 1578-B Centro Carolina-MA, neste ato representado pelo Diretor o Senhor James Dean Barbosa Oliveira, doravante determinado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita sob o CNPJ 63.534.408/0001-63, sediada na Avenida Elias Barros, 719, Centro Carolina-MA; neste ato representado pelo Sr. Admilson Ribeiro, doravante determinado **CONTRATADO**, resolvem promover o reequilíbrio financeiro do Contrato 019/2018, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório n.º 001/2018, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações, e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CONSIDERANDO, a existência de Recursos Orçamentários e Financeiros para suportar o aditivo contratual, conforme parecer contábil;

CONSIDERANDO, que a ata nº 001/2018 tem vigência até **12/03/2019**;

CONSIDERANDO, o requerimento da Contratada datado de 23/10/2018;

CONSIDERANDO, que o objeto Contratual enquadra-se na modalidade de serviços continuados nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de reequilíbrio financeiro tem como finalidade promover o aumento para recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação e juntada de documentos comprobatórios por parte da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Em razão do aumento registrado no preço da gasolina comum aditivada, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo de 14,32 % no custo da gasolina comum, passando para o seguinte valor:

- a) de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), por litro de gasolina comum aditivada;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	13 – SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AÇÃO	17.512.0033.2-066
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00
DESCRIÇÃO	MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações e na Cláusula Sexta paragrafo quarto da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Principal permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Carolina, 21 de Novembro de 2018.

Sr. James Dean Barbosa Oliveira
Diretor do SAAE

AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF:

625.327.645-78

CPF: 054.312.773-75